RESENHA 499/2012 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97. Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-015.336-5 **RECLAMADO: SEMP TOSHIBA S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO $\ensuremath{\mathrm{N^{\circ}}}$ 0108-015.336-5 e aplico a pena de multa ao Reclamado, 1 500 UPF'S (HUM MIL F totalizando o montante de QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 500/2012 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-022.047-0 **RECLAMADO: DROGARIAS BIG BEN LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-022.047-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 501/2012 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados

PAD. N°: 0108-022.047-0 RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO \mbox{N}° 0108-022.047-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de $\mbox{1.800}$ UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 502/2012 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justica e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-020.298-6 RECLAMADO: BANCO ITAÚ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-020.298-6 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.860 UPF'S (SETE MIL OITOCENTAS E SESSENTA Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°, 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A quia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

CONTRATO N.º 19/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441741 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2011 -NLIC/SEDUC

Contrato: N°19/2012

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A prestação de serviços de limpeza para conservação de bens móveis com fornecimento de material e equipamento

Valor Total: R4 565.800,00 Data da Assinatura: 01/09/2012 Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013

Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 59/2011 - NLIC/SEDUC

Orcamento:

Projeto atividade: 18101 14 122 0125

Plano Interno: 0000004534C

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037 Contratado: SERVICE ITORORÓ LTDA.

CNPJ: 0376590/0001-52

Endereço: travessa Castelo Branco, nº 2121, Guamá. ORDENADOR: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441957 PORTARIA: 359/2012

Objetivo: Realizar visitas técnicas nesses municípios. A visita tem o intuito de reunir com gestores municipais, tabeliães, juízes, promotores e defensores públicos de cada município, objetivando viabilizar a meta 3, etapa 1 do Convênio Pará Cidadão

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Augusto Corrêa/PA - Brasil

Bragança/PA - Brasil Capanema/PA - Brasil Pirabas/PA - Brasil

Salinas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32113121/ANA CLARA MENDONÇA SOARES (Contadora) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 11/10/2012

572011651/MARÍLIA LIMA DE MORAES (Pedagoga) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 11/10/2012

541801712/NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441975** PORTARIA: 360/2012

Objetivo: Participar da 2ª Reunião do DPDC com os PROCONS

Integrados ao SINDEC - 2012.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

31648612/CELESTE WAUGHAN SOUSA (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012

(Assistente 572340931/MÁRIO NASCIMENTO MOURA Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 519/2012 - GAB/IMETROPARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441588** DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5° , incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do

Regimento Interno;

Considerando ausência da titular da Diretoria Administrativa e Financeira, Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, que estará ausente deste Órgão, por motivos de saúde; RESOLVE:

Art 1º - Designar o Chefe da Procuradoria Jurídica RAFAEL MAROJA BRAZÃO E SILVA BRAGANÇA, matrícula 237, para responder pela Diretora Administrativa e Financeira, no período de 27 de setembro a 2 de outubro do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete, Belém/Pará, 26 de setembro de 2012 Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 522/2012 - GAB/IMETROPARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441970 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE ÓRGÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1° do art. 2° do Regimento Interno, e

Considerando o desligamento do servidor Gabriel Pinheiro Jussara, matrícula nº 278, até então membro da Comissão Permanente de Licitação do ImetroPará, de acordo com o disposto na portaria nº 299, GAB/IMETROPARÁ, de 15 de junho de 2012. RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Suzanne do Carmo Dias Silva, matrícula nº 274, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Finanças, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Licitação deste instituto. com a competência de desempenhar as funções de comissão processante de licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as dispostas na Portaria nº 299, GAB/IMETROPARÁ, de 15 de junho de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete, Belém/Pará 27 de setembro de 2012.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441459** PORTARIA: 0739/2012

Obietivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 456855/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es)

58250671/JACKSON AMORAS ALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

541957871/LILIAM FERNANDES DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

572181212/MONICA TAPAJOS DA SILVA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

58939841/SAMUEL RIBEIRO SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

572047592/SANDRO JOSÉ DAS NEVES SOARES (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012 < br Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441461 PORTARIA: 0740/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 456790/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

555894682/JAIR MOREIRA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5

